



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

JOEL LONGEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO AS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS do edital de Concurso Público 02/2018, conforme segue:

ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

DOADOR DE SANGUE/MEDULA

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	Situação
000134	ELIAS QUINTAO DA SILVA	DEFERIDO(A)

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	Situação
000035	MAYARA RODRIGUES	INDEFERIDO(A)

MERENDEIRA

Inscrição	Candidato	Situação
000020	ANTONIA NÁDIA KRAMER DA SILVA	INDEFERIDO(A)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

Inscrição	Candidato	Situação
000199	CINARA PEREIRA	DEFERIDO(A)

PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	Situação
000034	GENAINE APARECIDA SANTOS	INDEFERIDO(A)
000139	LEIDYANE GREICE DE SOUZA	DEFERIDO(A)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Situação
000082	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA	DEFERIDO(A)

Petrolândia, 23 de novembro de 2018

JOEL LONGEN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA